



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO PPGADR

Rodovia BR 158 – Km 405, *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301-970  
sec.ppgadr@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 4/PPGADR/UFGS/2023**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 1/PPGADR/UFGS/2023**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 2692/GR/UFGS/2023, e em conformidade com o Edital Nº 1/PPGADR/UFGS/2023, que trata do Processo Seletivo de aluno regular para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGADR/UFGS), do *campus* Laranjeiras do Sul-PR com ingresso em 2023.2 torna pública a homologação do resultado final.

**1. CANDIDATOS APROVADOS**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota final</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>
1º	Crísea Cristina Nascimento de Cristo	9,6	Dinâmicas socioambientais
2º	Vilmar Acorde de Souza	9,3	Agroecossistemas, sustentabilidade e agrobiodiversidade
3º	Rejane Maria Mintkewski	9,1	Agroecossistemas, sustentabilidade e agrobiodiversidade
4º	Gislaine Ribeiro Gomes	8,9	Agroecossistemas, sustentabilidade e agrobiodiversidade
5º	Itaciara Viviane Bitencourt Ramos	8,8	Dinâmicas socioambientais
6º	Lizandra Padilha Peres	8,7	Agroecossistemas, sustentabilidade e agrobiodiversidade
7º	Valéria Cristina Gomes Garcia	8,5	Agroecossistemas, sustentabilidade e agrobiodiversidade
8º	Tiago Ribeiro de Souza	8,3	Dinâmicas socioambientais
9º	Grasiane Grosselli	8,2	Dinâmicas socioambientais
10º	Henrique Leite Age José	8,1	Agroecossistemas, sustentabilidade e agrobiodiversidade
11º	Marlon Ibrahim Marques	8,0	Agroecossistemas, sustentabilidade e agrobiodiversidade
12º	Tainara da Silva Costa	8,0	Agroecossistemas, sustentabilidade e agrobiodiversidade
13º	Idege Aimable	7,9	Dinâmicas socioambientais
14º	Maria Luiza Reviliau	7,6	Agroecossistemas, sustentabilidade e agrobiodiversidade
15º	Gilvani Scatolin Leite	7,5	Dinâmicas socioambientais
16º	Giovana de Deus Carriel	7,4	Agroecossistemas, sustentabilidade e agrobiodiversidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO PPGADR

Rodovia BR 158 – Km 405, *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301-970  
sec.ppgadr@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

17º	Indiomar José Wollinger Furtado	7,3	Agroecossistemas, sustentabilidade e agrobiodiversidade
18º	Luana Souza Silva	6,9	Dinâmicas socioambientais

1.1 A data de nascimento foi utilizada como critério de desempate em caso de igualdade de notas.

1.2 Conforme o item 2.2.2 do Edital nº 1/PPGADR/UFFRS/2023, o preenchimento das vagas obedecerá à ordem classificatória entre os candidatos que optarem pela mesma linha de pesquisa.

## 2 DOS SUPLENTE

Classificação	Candidato	Nota final	Linha de Pesquisa
19º	Talita Roberta Scheiffer	6,7	Agroecossistemas, sustentabilidade e agrobiodiversidade

## 3. DA MATRÍCULA

3.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-graduação do campus Laranjeiras do Sul, BR 158, km 405, Laranjeiras do Sul, PR, Sala 232, Bloco Docente/Administrativo no período de **03 a 11 de agosto de 2023**, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, exceto sábado e domingo.

3.2 Para matrícula o candidato classificado deverá apresentar cópia e os originais dos seguintes documentos:

I – Formulário de Matrícula, disponível em: [www.uffrs.edu.br/ppgadr](http://www.uffrs.edu.br/ppgadr) > Ingresso > Processo Seletivo Regular > Formulário de Matrícula PPGADR 2023.2;

II – Documento de identidade com foto (RG) e do CPF;

III – Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

IV – Histórico escolar da graduação;

V – Documentos que provam estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro;

VI – Certidão de quitação eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

VII – Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL SC Nº 10.196, DE 24 DE JULHO DE 1996;

3.3 O candidato que não realizar a matrícula neste período perderá direito à vaga.

## 4 INÍCIO DAS AULAS

4.1 As atividades do PPGADR terão início dia 14/08/2023.

## 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A qualquer tempo e, a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

5.2 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFFRS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO PPGADR  
Rodovia BR 158 – Km 405, *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301-970  
sec.ppgadr@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Laranjeiras do Sul-PR, 31 de julho de 2023.

JOSIMEIRE APARECIDA LEANDRINI  
Coordenadora do PPGADR